



LEI Nº 5.844, DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Edmond Philip Calouche (*1917 +2015).

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDMOND PHILIP CALOUCHE, a atual Rua das Cápsulas, quem tem início no trevo de acesso à Empresa Yoki, segue por toda a extensão de frente para a referida empresa, passa em frente à Fábrica da ACG, e segue reto até o Bairro Chácaras de Recreio Colina dos Bandeirantes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.534/14, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de julho de 2017.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete